

DECRETO Nº 6.733, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.022, de 01 de novembro de 2024, que confere caráter normativo ao referido Parecer nº 099/2024 – PMAUPI/PGM, que dispensa a apresentação de certidões de regularidade fiscal nos processos de desapropriação, considerando tratar-se de aquisições originárias;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços necessários para o bom desenvolvimento das atividades previstas na implantação e execução do Projeto de Intervenção Viária de Interligação entre a Avenida Brasil e Avenida Coronel Teixeira, visando à melhor fluidez viária e à integração urbana na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a implantação e execução do Projeto de Intervenção Viária de Interligação entre a Avenida Brasil e Avenida Coronel Teixeira;

CONSIDERANDO o disposto na Informação nº 0205/2025 do Departamento de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto – DEGRS da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 099/2025 – PMAUPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pelo Procurador-Geral do Município, os demais elementos informativos constantes nos autos do Processo nº 2025.20000.20114.0.001407,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada nesta cidade na Avenida Coronel Teixeira, nº 7581, Bairro Nova Esperança, com área total de 53.908,47 m² (cinquenta e três mil, novecentos e oito metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), sendo afetada área medindo 53,45 m² (cinquenta e três metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 25.025 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de propriedade de **SUPERMERCADOS DB LTDA**, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com área remanescente do lote PA-05, por 6 (seis) segmentos de reta de 5,32 m (cinco metros e trinta e dois centímetros), 20,12 m (vinte metros e doze centímetros), 20,12 (vinte metros e doze centímetros), 20,12 (vinte metros e doze centímetros) 20,12 (vinte metros e doze centímetros) e 24,13 m (vinte e quatro metros e treze centímetros); Sul: com a Avenida Coronel Teixeira para onde faz frente, por 2 (dois) segmentos de reta de 6,61 m (seis metros e sessenta e um centímetros); Leste: com área remanescente do lote PA-05, por 1 (um) segmento de reta de 0,32 m (trinta e dois centímetros) e a Oeste: com o lote PA-04, por uma linha de 0,55 m (cinquenta e cinco centímetros).

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à utilização da área, pelo município de Manaus, para atender o Projeto de Intervenção Viária de Interligação entre a Avenida Brasil e Avenida Coronel Teixeira.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O (a) expropriado(a) deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Decreto, à Procuradoria Geral do Município – PGM, a documentação necessária à instrução do processo expropriatório conforme abaixo:

I – no caso de titularidade do imóvel o expropriado deverá apresentar documento de identificação do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; certidão imobiliária vintenária ou certidão de inteiro teor; certidão negativa de ônus reais; e certidão negativa de gravames decorrentes de ações reais ou pessoais reipersecutórias, todas emitidas pelo referido cartório, assim como documento de identificação, certidão de casamento ou declaração de união estável, se houver, comprovante de residência, bem como comprovante de conta bancária para fins de depósito da indenização; e

II – na hipótese de inexistência de documentação que comprove a propriedade formal do bem, o(a) expropriado(a) deverá apresentar documentos idôneos que comprovem a posse, tais como contrato de compra e venda ou Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI emitido em seu nome, assim como documento de identificação, certidão de casamento ou declaração de união estável, se houver, comprovante de residência, bem como comprovante de conta bancária para fins de depósito da indenização.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos que entender necessários à adequada instrução do processo, além dos expressamente previstos neste artigo.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO RÖTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto publicado na Edição nº 5.475, páginas 4 e 5 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público, objeto do Edital

nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, para o provimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância (níveis médio e médio técnico) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2.227/2025 – GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha cópia da Sentença proferida nos autos do **Processo nº 0468457-28.2023.8.04.0001, transitado no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus – Fazenda Pública – PROJUDI, ajuizado pelo Sr. João Phelipe do Nascimento Jesus**, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaus – SEMSA – Edital nº 003/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1.347/2025 – ASJUR da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concursos Públicos – CAFCP/SEMAJ;

CONSIDERANDO o Edital de Retificação nº 001/2025 – SEMAD, publicado na Edição nº 6.199, páginas 36 e 37 do Diário Oficial do Município de 19-11-2025, que retificou o Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.982/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.035946 (Siged) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição nº 5.475, páginas 4 e 5 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, que **homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 003/2021** – Prefeitura de Manaus, para provimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, para cargo de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância (níveis médio e médio técnico) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, considerando aprovados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

1. Resultado Final de Aprovados Ampla Concorrência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação específica por cargo) e classificação.

AS – CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
208009162	MATHEUS DE SOUZA MACEDO	1º
208002109	LUCAS LIMA DE CARVALHO	2º
208001169	EDINALDO DE SOUZA ARRUDA	3º
208004259	FILIPE MOURA DE CARVALHO PINTO	4º
208005354	GIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	5º
208001839	ADRIANO JUNIOR DA SILVA BARBOSA	6º
208005370	WICTOR MICHAEL SALDANHA AZEVEDO	7º
208006128	EVERTON JONNES DE CASTRO PEREIRA	8º
208010723	ADSON LIMA VIEIRA	9º
208003249	DIEGO HENRIQUE MELO DA ROCHA	10º
208002530	LUIZ PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11º
208009585	LUCIANO DA SILVA GOMES	12º
208001067	FRANCISCO RICARDO CAMPOS GOMES	13º
208007001	VINUBIO FREIRES DA SILVA	14º
208001630	NAILTON ANDRADE DE SOUZA	15º
208006102	JOSÉ CLEUBER CAXIAS DA SILVA	16º
208010360	AHITO PEREIRA DE SOUSA	17º
208005337	ERISSON LOPES DA SILVA	18º

208000905	JOSIEL VIANNA DOS SANTOS	19º
208007026	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	20º
208008635	DOUGLAS COSTA DE SOUSA	21º
208000137	WELINGTON BATISTA ALECRIM	22º
208011207	ITALO LIMA MELO	23º
208001468	EVERTON ARAUJO FREIRE	24º
208008642	ERMANO FERREIRA DA SILVA	25º
208007120	ALCIBERTO DE PAIVA GATO	26º
208000702	AUGUSTO CELIO BENTES FONSECA	27º
208000722	SIDNEI BRITO DA SILVA	28º
208005413	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA HERNANDES	29º
208007286	MATHEUS DO NASCIMENTO BRAZ	30º
208007833	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA	31º
208006600	JORGE LUIZ FERNANDES LOPES	32º
208008247	LEVY BARBOSA REIS	33º
208008461	FAGNER JOSE ALVES DE OLIVEIRA	34º
208009626	WELDER BARROS DA SILVA	35º
208001191	JAIME MENEZES FERREIRA	36º
208008970	DIONES JOSE DAMASCENO ALMEIDA	37º
208001978	MOISES FRANCISCO DA COSTA NETO	38º
208002794	WAGNER DA SILVA CARDOSO	39º
208010551	ODIRLEY MAIA LEITE	40º
208003267	FELIPE MOREIRA SAMPAIO	41º
208008939	ANDERSON SOUZA DA SILVA	42º
208001907	IZAIA CASTRO FARIAS	43º
208010742	CASSIO MONTEIRO DA SILVA	44º
208000265	ELDER JOFREN DA SILVA FRANCO	45º
208000295	AILTON OLIVEIRA DE MOURA	46º
208010230	FRANCISCO ARRISSON AMORIM AZEVEDO	47º
208001143	JOSE KILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	48º
208002094	EDWANDERSON ALMEIDA DA SILVA	49º
208000223	ELIAS BRITO DE SOUSA	50º
208011517	ERICK MENDONÇA PANTOJA	51º
208008092	LUCAS DA COSTA GUIMARAES	52º
208006662	VITOR ESTEFANY COSTA CARVALHO	53º
208010553	ROOSEWELT BRAGA DOS SANTOS	54º
208008827	WILKENS DA COSTA NEVES	55º
208001855	ALEXANDRE AMERICO REIS DE MOURA	56º
208000198	LUIS FERNANDO VIEIRA DA SILVA	57º
208003177	JONILSON GOMES DE SOUZA	58º
208005199	FELIX GONÇALVES BEZERRA	59º
208006918	FELIPE FARIAS PEREIRA	60º
208001058	GABRIEL CALDAS RODRIGUES	61º
208007133	JOAO DE BENI NETO	62º
208005344	ELIVALDO BRITO PEREIRA	63º
208007035	ENOQUE ADRIEL DE SOUZA GAIA	64º
208000992	RAFAEL DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	65º
208004384	ALMIRO PEREIRA DE MENEZES JUNIOR	66º
208006636	HELDER JOSE PEREIRA ARAUJO	67º
208008459	ARNOLD FEITOSA DOS SANTOS	68º
208000558	SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA	69º
208001224	EDUARDO DA SILVA JACQUEMINOUTHE	70º
208000454	FRANK OLIVEIRA DE MELO	71º
208004322	JOSE RODRIGO MATOS DE MORAES CARVALHO	72º
208003059	ANDERSON BRANCO GALUCIO	73º
208003603	ERINALDO SOUZA DA SILVA	74º
208000281	SAIMON PEREIRA MARINHO	75º
208000545	LEANDRO E SILVA PEREIRA	76º
208007576	FABIO BARBOSA SAMPAIO	77º
208009410	LEANDERSON BRAGA	78º
208001111	DVERLY GIRAO DOS SANTOS	79º
208001160	CESAR HUDSON DE SOUZA	80º
208001807	ARTHUR VILAR BATISTA DOS ANJOS	81º
208011475	JESSE MENEZES SOUTELO	82º
208004168	GEORGE FERNANDES COSTA	83º
208000039	JAX BORGES DOS SANTOS	84º
208010455	ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA	85º
208011286	THARLYSON SOUSA ALVES	86º
208007688	MARCIO CRISTIANO MEDEIROS LOPES	87º
208000565	JOSIAS DE OLIVEIRA SOUSA	88º
208009745	WUDNEY SANTOS DA SILVA	89º
208004984	DIOGO HENRIQUE DA COSTA MAGALHAES	90º
208004426	ROGERIO ALVARENGA MARINHO	91º
208010644	LEANDRO DA SILVA GONZAGA	92º
208005399	FRANCISCO AFONSO FARIAS DOS SANTOS	93º
208007578	JOAO BATISTA SILVA SOUZA	94º
208001387	KLEBER DA SILVA REIS	95º
208000384	MARCELO RODRIGO GOMES DE SOUZA	96º
208001420	PEDRO ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	97º
208000563	NOVAN LUIZ FRANCISCO PEREIRA PINHEIRO	98º
208011510	RODRIGO DO NASCIMENTO MONTEIRO	99º
208000774	HANS DONERSON DE OLIVEIRA MELO	100º

AS – CONDUCTOR DE MOTOLÂNCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
208002379	GEIZON BEZERRA ARAUJO	1º
208005515	MATEUS FLORÊNCIO TAVARES	2º
208000336	OSVALDO BEZERRA DAMIÃO JUNIOR	3º
208007180	ALEXSANDRO FERNANDES BRITO	4º
208000576	DIEGO NORBERTO DE FREITAS	5º
208002144	JOAO PHELIPE DO NASCIMENTO JESUS	6º
208004681	VITOR SILVA DA SILVA	7º
208009261	VONDEN CELIO BRAGA DO NASCIMENTO	8º
208006761	DANNIEL MATHEUS DE SOUZA PAZ	9º
208002996	AQUYLLA CAIQUE DOMINGUES DA SILVA	10º
208007050	DAVID SAMPAIO DE OLIVEIRA	11º
208000087	MOACIR PORTELA DE MORAIS JUNIOR	12º
208009432	ADRIANO MENDONÇA COSTENARO	13º
208000628	LUIZ FELYPE AZEVEDO DE MATOS	14º
208005592	JOSÉ DOMINGOS FILHO	15º
208000478	FELIPE E SILVA PEREIRA	16º

208001969	ZANILSON MARQUES DOS SANTOS E SANTOS	17º
208002740	JUAREZ DA SILVA ALVES FILHO	18º
208001737	PEDRO PAULO DE CARVALHO BARBARAM	19º
208001098	ALAN DE SOUZA OLIVEIRA	20º
208009887	MACSON DELMIRIO GOMES	21º
208002705	LUZIANO OLIVEIRA MAIA	22º
208006473	CARLOS RAFAEL DA FONSECA PONTES	23º
208011593	ODILON DA SILVA DESIDERIO	24º
208005666	JOAO PAULO DE ALMEIDA MOREIRA	25º
208006644	LUCIVALDO DA SILVA CARNEIRO	26º
208003394	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO DO VALLE	27º
208005026	DIVALNEY LOPES DE ALMEIDA	28º
208007777	JUSSIE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29º
208000165	RAFAEL LOPES MARTINS	30º
208000895	WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	31º
208007540	ALDERVAL MENEZES DE VASCONCELOS	32º
208002091	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA	33º
208004863	MAKSCIMILYAM LOPES ALMEIDA	34º
208010413	ERICK DE ALMEIDA OLIVEIRA	35º
208002624	JEAN WAN DAMME SILVA DE OLIVEIRA	36º
208001332	DANNYEL QUEIROZ PERES	37º
208001980	NILVAN CRUZ LOPES	38º
208005209	JOSIMAR DE LIMA PEREIRA	39º

2. Resultado Final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação específica por cargo), nota final e classificação.

AS – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
208000774	HANS DONERSON DE OLIVEIRA MELO	1º

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.195, página 3, do Diário Oficial do Município de 13-11-2025, especificamente quanto à nomeação do senhor **DOUGLAS TOMAZ DA CUNHA** no cargo de Gerente de Apoio Operacional, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.880/2025-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 436/2025 – SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, subscrito pelo Superintendente da HUGV/Ufam-Ebserh;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 3376/2025 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.036171, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 05-06-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 1.187/2024-GS, Edição 5845 do DOM de 13-06-2024, que autorizou a disposição do servidor **ALLAN MASASHI GUIMARÃES KATO**, ES – Médico Clínico Geral, matrícula nº 115.550-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (Hospital Universitário Getúlio Vargas)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de novembro de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.881/2025-GS

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 436/2025 – SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, subscrito pelo Superintendente da HUGV/Ufam-Ebserh;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 3376/2025 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.036171, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 05-06-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 1.193/2024-GS, Edição 5846 do DOM de 14-06-2024, que autorizou a disposição da servidora **MARIA DO SOCORRO AZEDO LOBATO**, ES – Assistente Social Geral, matrícula nº 105.685-9 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (Hospital Universitário Getúlio Vargas)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de novembro de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil